



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Entre-Ijuís

Rua Francisco Richter, 601 – CNPJ: 89.971.782/0001-10

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

ANEXO VIII – VALOR DE TETO - REFERÊNCIA

O valor de referência deste edital deverá ser pago, levando em consideração a avaliação do preço da saca de soja de 60 quilos, a ser calculado na data do pagamento, devendo o mesmo ser pago por hectare/ano, sendo que a área em hectare, corresponde à 35,84 (trinta e cinco, vírgula oitenta e quatro hectares), sendo 1,94hec de campo e 33,90hec de área agrícola.

O valor médio de mercado encontrado atualmente, é de aproximadamente R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais) o preço pago por saca de soja de 60 quilos.

O valor médio de mercado de 12 sacas de soja, é de aproximadamente R\$ 1.656,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

O valor de referência a ser pago de toda a área cultivada, deverá estar em conformidade aos períodos e datas abaixo:

Safra 2023/2024; encerrando em 31 de outubro de 2024, valor calculado de 12 sacas de 60 quilos.

O Município tem interesse de venda Caso seja liberado a venda será rescindido o contrato